

# Câmara Municipal de Camutanga

CASA PEDRO DE ALBUQUERQUE UCHÔA

C.G.C. 11.293.156/0001-24

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 - Fone: (081) 652.1120

## RESOLUÇÃO Nº 111/97.

EMENTA: Altera dispositivo da Resolução nº 110/96, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 33, IV, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 9º, "i", do Regimento Interno da Casa.

Faço saber que a Câmara Municipal de Camutanga aprovou e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica alterada a Resolução nº 110/96 de 14 de dezembro de 1996, em seu artigo 19, anexo V, passando a vigorar na forma seguinte.

.... Os vencimentos correspondentes aos cargos ocupados em Comissão, obedecerão ao estabelecido no Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias do Orçamento vigente, classificada em 3.1.1.1 - Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro do ano em curso.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camutanga em, 10 de dezembro de 1997.

  
PRESIDENTE

  
1º SECRETÁRIO

  
2º SECRETÁRIO

# Câmara Municipal de Camutanga

CASA PEDRO DE ALBUQUERQUE UCHOA

C.G.C. 11.293.156/0001-24

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 - Fone: (081) 652.1120

## A N E X O Ú N I C O

### TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VALOR R\$</u>
CC-1 - .....	R\$ 1.200,00
CC-2 - .....	R\$ 350,00
CC-3 - .....	R\$ 200,00
CC-4 - .....	R\$ 135,00
CC-5 - .....	R\$ 120,00



\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO



\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO